



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
241	9177431030	ALBERTA JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA	401031 - Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	EXT	16	ANUAL	
573	5504854113	GRACIETE DA CRUZ MATEUS	160258 - Agrupamento de Escolas de Manteigas	EXT	14	TEMPORÁRIO	
633	7086892440	MARÍLIA ISABEL MENDES CONSTANTINO	172110 - Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras	EXT	15	TEMPORÁRIO	
659	9433289390	SANDRA CRISTINA COELHO GONÇALVES	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	8	TEMPORÁRIO	
663	7847988208	LILIANA MAFALDA DA SILVA PINHO	160957 - Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro	EXT	10	TEMPORÁRIO	
675	3246669198	VERA ALEXANDRA LIMA CORREIA ALVES	150605 - Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho	EXT	9	TEMPORÁRIO	
689	9159882530	BÁRBARA VIVIANA MOREIRA MONTEIRO	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).